

DISPENSAR EM 25.11.2019	MARCEL GIOVANI KROETZ, RG nº 7.567.733-2, AF-E	Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspetoria Regional de Arrecadação – Símbolo “G” da 1ª DRR – Curitiba.	
----------------------------	--	---	--

Curitiba, 25 de novembro de 2019.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

116985/2019

ATO Nº 025/2019

A DELEGADA REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 1.132/2017-SEFA, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
Remover a partir de 01/11/2019	José Carlos Gomes Diniz, RG 3.207.887-7, AF "I"	3ª DRR/IRF	ARE Ponta Grossa

Ponta Grossa, em 25 de novembro de 2019.

Audrey Olivet Grubba
Delegada Regional da Receita Estadual

117106/2019

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 011, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa o Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Recebimento, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos Prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR no Município de Apucarana, PR.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, 6º, incisos III, V, VIII e XIII e art. 7º, XV, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII e XIII, e 7º, XV, do Anexo do Decreto nº 7765/2017 e dos arts. 7º, VIII e XIII, 8º, XV, e 46, I, alíneas “e”, “f”, “i” e “s” do Regimento Interno da AGEPAR, aprovado pela Resolução AGEPAR nº 003, de 20 de fevereiro de 2018, e,

Considerando o contido no processo administrativo nº 15.941.752-2, que trata de Solicitação de Reajuste do Contrato de Programa COP 01/2010;

Considerando o contido na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos arts. 22, 23, 25, 29, 30, 37 e 39;

Considerando que é objetivo da regulação definir tarifas que permitam tanto ao alcance e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação eficiente dos serviços, como a modicidade tarifária aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Reajuste Tarifário de 4,66% (quatro virgula sessenta e seis por cento) para o Contrato de Programa 01/2010, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Apucarana, PR, cujo objeto é a prestação dos Serviços Públicos de Recebimento, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos.

Parágrafo único. O índice de ajuste tarifário definido no caput do presente artigo corresponde ao IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado no período considerado de janeiro 2018 a maio de 2019.

Art. 2º - Autorizar aos serviços públicos de recebimento, tratamento e disposição

final de resíduos sólidos urbanos prestados pela SANEPAR no Município de Apucarana, Pr, a aplicação das tarifas de atualizadas somente após contados 30 (trinta) dias da publicação da presente Resolução, nos termos do art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2019

Omar Akel
Diretor Presidente

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 19 de novembro de 2019.

117070/2019

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA 281/2019/DPG/DPPR

Concede Prorrogação da Licença Maternidade para servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 171 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Prorrogação da licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Danielle Cristina Hatsumura	Agente Profissional	78089865	32	15/04/2020 - 16/05/2020

Curitiba, 26 de novembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

116901/2019

PORTARIA 282/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Maternidade para servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Alice Santos de Souza	Agente Profissional	99481277	180	18/11/2019 - 15/05/2020

Curitiba, 26 de novembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

116903/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 311, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Servidores para Comissão Eleitoral do Conselho Superior e para Comissão de Consulta para a Corregedoria-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP nº 08, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o Edital DPG nº 061 /2019, que instaurou a Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a solicitação de designação de servidores formulada pela Comissão Eleitoral, conforme contido no Protocolo nº 16.221.058-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar sem prejuízo de suas atribuições o servidor SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA para Secretaria da Comissão Eleitoral e da Comissão de Consulta, e, como suplente, a servidora AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

117179/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensoras Públicas para atuar em processo específico perante o Plenário do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba/PR.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

117400/2019

PORTARIA Nº 031/2019

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2017 A 31/12/2017	15	03/12/2019 A 17/12/2019

Curitiba, 20 de novembro de 2019.

NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR
COORDENADORA
CENTRO/CÍVEL

117377/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 786/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 1242, de 26 de novembro de 2019, proferida no protocolado nº 23697/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, do Doutor CLAUDIO PRES-
TES JUNIOR, RG nº 7.706.022-7/PR, Promotor Substituto da 44ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de PITANGA (Código Identificador 0657.8.44.112, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor Substituto da 63ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de PEABIRU (Código Identificador 0684.8.58.114, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 26 de novembro de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 789/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 1109, de 22 de outubro de 2019, proferida no protocolado nº 20784/19, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, as Defensoras Públicas Dras. Thereza Rayana Klauck Campos Chagas e Camila Raite Barazal Teixeira, para atuar em favor de Helio Konfidera, no plenário do Júri do processo nº 0022500-49.2013.8.16.0013, que ocorrerá no dia 29/11/2019, em Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

o PROVIMENTO do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA (Código Identificador 0658.3.07.113, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), pelo Doutor RAFAEL MUZY BITTENCOURT, RG nº 6.467.317-3/PR, diante da vacância constatada, o qual vinha exercendo provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto* da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA, nos termos do Ato 704/19.

Curitiba, 26 de novembro de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 790/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 1188, de 12 de novembro de 2019, proferida no protocolado nº 22326/19, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

o PROVIMENTO do cargo de Promotor de Justiça Substituto 1 da Comarca de entrância final de FRANCISCO BELTRÃO (Código Identificador 0518.7.28.054, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), pela Doutora SARAH DREHER RIBAS PAIVA, RG nº 5.930.005-9/PR, diante da vacância constatada, a qual vinha exercendo provisoriamente o cargo de Promotora de Justiça Substituta* da Comarca de entrância final de FRANCISCO BELTRÃO, nos termos do Ato 751/19.

Curitiba, 26 de novembro de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

117035/2019